



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 001/2023, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, para contratar com o escritório **ROSARIO DO CATETE AMBIENTAL S/A**, para Contratação de empresa especializada serviços de Disposição Final, em Aterro Sanitário de propriedade da CONTRATADA, para um aporte médio mensal estimado em 60 toneladas de Resíduos Sólidos Classe II, proveniente do Município de Pacatuba.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c o inciso III do artigo 13 desta mesma Lei.

Pelos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago ao CONTRATADO a importância correspondente a importância mensal de R\$ 37.335,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais) perfazendo um valor global de R\$ 448.020,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito mil e vinte reais). Conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

- 27021- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
- 2064-Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- FR: 1500000 – Rec. Ordinários

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 05 de janeiro de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal